

PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL Nº 0044/2021

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para **CONTRATAÇÃO DE DOCENTE** do **CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**, unidade **UNIFIP**. Para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITO BÁSICO

- Ser Psicólogo;
- Ser Docente UNIFIP;
- Ter experiência na área de Avaliação Psicológica.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1 ESTÁGIO BÁSICO V

- Ter especialização em Avaliação Psicológica.

2.2 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

- Ter experiência com técnicas de Avaliação Psicológicas Projetivas.

Titulação Mínima: Especialização.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE DE PSICOLOGIA INTERNO (EDITAL – 0044)**, unidade UNIFIP, no período de 06 a 08 de Agosto de 2021.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) disciplina(s) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso a ficha não esteja legível o candidato será eliminado (**ANEXO II**).
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DAS PROVAS

4.1 ESTÁGIO BÁSICO V

- A. Análise Curricular;
- B. Apresentação do Plano de Estágio.

4.2 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

- A. Análise Curricular;
- B. Prova Didática.

- A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.

5. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

6. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão



divulgadas a partir do dia 11 de Agosto de 2021.

05 de Agosto de 2021.


Centro Universitário de Pafos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES
ESTÁGIO BÁSICO V
Apresentação do Plano de Estágio
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III
A importância das Técnicas Projetivas no Processo de Avaliação Psicológica



ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÃO: Deixar clara para qual componente curricular pretende se candidatar.		

